



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº066/2026

D a t a: 16 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 13649

EM 17 / 04 / 26 às 11:28

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, por meio do setor competente da Administração Pública, seja realizada a poda de árvores na estrada que dá acesso à Salamanca, nas proximidades do asfalto do Capivari, bem como na região do Rancho Alegre, próximo à residência da família Israel e nas imediações dos novos tanques de peixe, além do reforço de cascalhamento nos referidos trechos.

Guaíra (PR), em 16 abril de 2026.

Beto Salamanca

Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo dos galhos das árvores ao longo da referida estrada, especialmente nas proximidades da propriedade conhecida como “Xecheu”.

Fui procurado por produtores rurais que utilizam diariamente a via com maquinários de grande porte e caminhões, os quais relatam que os galhos estão invadindo a estrada, podendo causar danos aos equipamentos, bem como às lonas dos caminhões.

Além disso, conforme demonstram as imagens, há trechos em que os galhos se encontram muito próximos à rede de energia elétrica de alta tensão, o que representa risco de acidentes e possíveis interrupções no fornecimento de energia.

Ressalta-se ainda que a situação também ocorre na região do Rancho Alegre, nas proximidades da residência da família Israel e dos novos tanques de peixe, onde a vegetação avançada compromete a segurança e a trafegabilidade da via.

Destaca-se ainda a necessidade de **reforço no cascalhamento da estrada**, uma vez que há pontos com desgaste e acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos, especialmente em períodos chuvosos, o que agrava ainda mais os transtornos enfrentados pelos usuários.

Dessa forma, as medidas propostas são essenciais para garantir melhores condições de circulação, segurança dos usuários e preservação da infraestrutura da via.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.